

O Diário de Guarulhos
31/01/73 - Notação: caixa 17
Em Deterioração

O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 31 de janeiro de 1973

Nº 2291



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 014/73 GP

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL DE GUARULHOS, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DIA 30-1-73

Proc. nº 01339/73 — Departamento de Educação e Cultura — O Setor de educação deste Municipio se transformou desde que os primeiros resultados de seu trabalho se fizeram sentir. Incansavel dedicacão à tarefa que lhe foi afeta resultou num trabalho jamais equiparado. Os nossos agradecimentos.

Proc. nº 01430/73 — Laid Ramos — Adaptando-se ao trabalho aliada à prudencia com que sempre se caracterizam, justificam os resultados alcançados nesta administração. Os nossos agradecimentos.

Proc. nº 01412/73 — Kimei Kuniyoshi A dedicacão ao trabalho aliada à prudencia com que sempre se caracterizam, justificam os resultados alcançados nesta administração. Os nossos agradecimentos.

Proc. nº 01436/73 — Hermano Antonio Henning — Aproveitado no trabalho que mais lhe dizia de perto, deu tudo de si para que os resultados desejados fossem paralelos aos alcançados. Os nossos agradecimentos.

Proc. nº 01437/73 — Samuel Godinho Ferro — Jovem e dedicado sempre mereceu as nossas melhores palavras de incentivo pelo seu trabalho. Os nossos agradecimentos.

Proc. nº 12719/72 — Departamento de Administração - a) Homologo os pareceres da C.P., conforme emendas da Parte II do Relatorio. Proceda o D.A. a recontagem da forma apontada. b) Acolho as sugestões oferecidas na Parte III do Relatorio. Procedido o acesso ao DJ. para minutar as modificacões legais sugeridas.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 26-1-1973

Proc. nº 00556/73 — Rosangela Maria Mirota — Defiro, nos termos da informacão retro da P.S.M.

Proc. nº 00926/73 — Eduardo Cenciarelli — Defiro, nos termos da informacão retro da P.S.M.

a) Eduardo Telles Pereira
Diretor do Depto. de Administracão

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISAO DE EXP. E PESSOAL

DIA 25-1-73

Proc. nº 69/73-DEP — Paulo Correia de Araujo — Face informacões — Defiro.

Proc. nº 1449/72-DEP — Rubens dos Santos — Face informacões, Justifico as faltas para todos os efeitos legais, exceto para a percepçao de vencimentos.

Proc. nº 61/73-DEP — Salvador Verde Face informacões, Defiro

Proc. nº 70/73-DEP — Salvador Verde Face informacões, Defiro.

Memº nº 81/73-SCF — Face informacões, torno sem efeito o despacho exarado em 12-1-72 para adiar "Sine-Die" as ferias em questao.

Proc. nº 1478/72 — Wally Cavaliere Machado — Face informacões Defiro.

Proc. nº 71/73-DEP — Wilson Albuquerque — De acordo — Defiro.

Memº nº 63/73-SCF — Alcides Silverio Face informacões, concedo 30 dias corridos de ferias a partir de 5-2-73, devendo o funcionario retornar ao servico em 7-3-73.

Proc. nº 47/73-DEP — Arakci Borazaniam — Face informacões, concedo 4 dias corridos de ferias a partir de 16-1-73, devendo o funcionario retornar ao servico em 20-1-73.

Proc. nº 63/73-DE P — Alvaro Antonio Filho — Face informacões, Indefiro.

Memº nº 72/73-SCF — Celso Yasuhide Eguchi — Face informacões concedo 30 dias corridos de ferias a partir de 2-7-73, devendo o funcionario retornar ao servico em 1-8-73.

Proc. nº 42/73-DEP — Flora Garcia Franco — Face informacões, concedo 30 dias corridos de ferias a partir de 22-1-73, devendo a funcionaria retornar ao servico em 21-2-73

Proc. nº 48/73-DEP — Flora Garcia Franco — De acordo — Defiro.

Proc. nº 49/73-DEP — Francinete Casagrande — Face informacões — Defiro.

Memº nº 070/73-SCF — Geraldo Luiz Pontes - Face informacões, concedo 30 dias corridos de ferias a partir de 12-2-73, devendo o funcionario retornar ao servico em 14-3-73.

Memº nº 30/73-SCF — Geraldo Policastro — Face informacões, concedo 30 dias corridos de ferias a partir de 5-4-73, devendo o funcionario retornar ao servico em 4-5-73.

Memº nº 74/73-SCF — João Melo — Face informacões, concedo 20 dias corridos de ferias a partir de 27-2-73 devendo o funcionario retornar ao servico em 19-3-73.

Proc. nº 52/73-DEP — João Vizzoto — Face informacões, Defiro.

Proc. nº 54/73-DEP — José Dirceu Ferreira — Face informacões — Defiro.

Proc. nº 53/73-DEP — José Dirceu Ferreira — Face as informacões — Defiro.

Proc. nº 67/73-DEP — José Felix Pontes Terceiro — Face informacões — Defiro.

Mem. nº 65/73-SCF — José Lazaro Zannetti — Face informacões, ficam adiadas Sine Die as ferias em questao.

Proc. nº 56/73-DEP — Kioshi Nakano — Face informacões, concedo 30 dias corridos de ferias a partir de 22-1-73, devendo o funcionario retornar ao servico em 21-2-73.

Proc. nº 46/73-DEP — Laiza Elizabeth Aschar — Face informacões, justifico a falta para todos os efeitos legais, exceto para percepçao de vencimentos.

Proc. nº 57/73-DEP — Maria Cecilia da Silva Passos — Face informacões — Defiro.

Proc. nº 58/73-DEP — Mario Romão Pereira — Face informacões — Defiro.

Proc. nº 68/73-DEP — Nelyta Garcia Lemos — Face informacões — Defiro.

Proc. nº 59/73-DEP — Nelson Alonso Bonifácio — Face informacões concedo o beneficio salario-familia para 1 dependente a partir de 21-10-72.

Proc. nº 24/73-DEP — Otavio Cremon — Face informacões, concedo 9 dias uteis de ferias, ref. ao periodo de 70/71, a partir de 22-1-73, e mais 15 dias corridos de ferias a partir de 19-2-73, devendo o funcionario retornar ao servico em 16-2-73 (ref. ao exercicio de 1973).

a) Sergio Canto Rabello
Chefe da Div. de Expediente e Pessoal

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISAO DA RECEITA DO D.F.

DIA 26-1-73

Proc. nº 13665/72 — Fundaçao "D. Francisca Franco" — Defiro — De conformidade com as informacões da SRI, e comprovantes anexos e nos termos da legislaçao em vigor, reconheça-se a imunidade tributaria em questao e efetue-se o cancelamento dos debitos indicados.

Proc. nº 13938/72 — Paulo Perez — Indefiro — de conformidade com as informacões da SRI, improcede o desmembramento requerido.

a) José Intino Testone
Chefe da Div. de Receita

Guarulhos 31 de janeiro de 1973

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seçao de Expediente

segue na pag. 2

Prefeitura Municipal

Portaria N.º 020/73

O BACHAREL EDUARDO TELLES PEREIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta dos Processos n.ºs 12.577/72 e 12.092/72,

CONCEDE aos funcionários municipais abaixo relacionados, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio, nos termos do Artigo 78 e §§ da Lei Municipal n.º 1429, de 19-11-68, conforme segue:

a) Rubens Luiz de Carvalho, ocupante do cargo de Operador de Bombas, GO-4.2, MF-4,80, lotado no DO-DOP-Secção de Construção e Edificação (B-0.1106), a contar de 2-1-73;

b) Rodolfo Buccini, ocupante do cargo de Escriturário I, GO-3.2.3, MF-11,84, lotado no DJ-PF-SDA-Serviço de Prontuário de Contribuintes (B-1.2025), a contar de 7-3-73

Guarulhos, 25 de janeiro de 1973

Eduardo Telles Pereira
Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 021/73

O BACHAREL EDUARDO TELLES PEREIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do Processo n.º 38/73-DEP,

CONCEDE ao funcionário municipal José Liotti Filho ocupante do cargo de Mecânico, GO-4.2, MF-8,22, lotado no GP-CT-STM-Serviço de Manutenção (B-2.2011), 30 (trinta) dias de licença para tratamento da saúde, em prorrogação, a contar de 7-1-73, nos termos do Artigo 82, item I e Artigo 86 da Lei Municipal n.º 1429, de 19-11-68, onerando a despesa o Serviço de Previdência.

Guarulhos, 26 de janeiro de 1973

Eduardo Telles Pereira
Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 022/73

O BACHAREL EDUARDO TELLES PEREIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Guarulhos, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do Processo n.º 29/73-DEP,

CONCEDE à servidora municipal Edna Maria Barbosa, exercendo as funções de Recreacionista, ref. 20, lotada no DEC-DE-Serviço de Parques Infantis (B-1.0203), atualmente ocupando, em comissão, o cargo de Encarregado, GO-2.1, MF-17,64, lotado na mesma Unidade, 3 (tres) dias de licença pa-

ra tratamento da saúde, em prorrogação, a contar de 5-1-73, nos termos do Artigo 86, do Decreto n.º 60.501, de 14-3-67, do RGPS, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

Guarulhos 26 de janeiro de 1973

Eduardo Telles Pereira
Diretor do Dept.o de Administração

Portaria N.º 023/73

O BACHAREL EDUARDO TELLES PEREIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Guarulhos, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta dos Processos n.ºs 25/73-DEP e 28/73-DEP,

CONCEDE aos funcionários municipais abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1429, de 19-11-68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente, conforme segue:

a) Geraldo Margela dos Santos, ocupante do cargo de Pedreiro, GO-4.2, MF-4,80, lotado no DO-DOP-Secção de Construção e Edificação (B-0.1106), 1 (um) dia (29-11-72);

b) Ary Tiburcio, ocupante do cargo de Encarregado, GO-2.1, MF-17,64, lotado no DF-DR-SRD-Serviço de Tributos Não Lancados (B-3.2303), 3 (tres) dias, contados de 27-12-72.

Guarulhos, 26 de janeiro de 1973.

Eduardo Telles Pereira
Diretor do Depto. de Administração

Portaria N.º 025/73

O BACHAREL EDUARDO TELLES PEREIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Guarulhos, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do Processo n.º 1478/72-DEP

CONCEDE à funcionária municipal Wally Cavalieri Machado, ocupante do cargo de Escriturário I, GO-3.2.3, MF-11,84, lotado no DF-DR-Secção de Emissão de Avisos (B-0.3303), 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a contar de 19-12-72, nos termos do Artigo 97 da Lei Municipal n.º 1429, de 19-11-68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

Guarulhos, 30 de janeiro de 1973.

Eduardo Telles Pereira
Diretor do Depto. de Administração

Portaria N.º 026/73

O BACHAREL EDUARDO TELLES PEREIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Guarulhos, usando das atribuições que

lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do Processo n.º 68/73-DEP,

CONCEDE à servidora municipal Nelyta Garcia Lemos, exercendo as funções de Servicial C, ref. 02, lotada no DEC-DE-Secção de Merenda Escolar (B-0.2208), 15 (quinze) dias de licença para gestante, em prorrogação, a contar de 10-1-73, nos termos do Artigo 392, § 2º da CLT, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

Guarulhos, 30 de janeiro de 1973.

Eduardo Telles Pereira
Diretor do Depto. de Administração

Portaria N.º 027/73

O BACHAREL EDUARDO TELLES PEREIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do Proc. n.º 72/73-DEP

CONCEDE ao funcionário municipal João Vizzotto, ocupante do cargo de Carpinteiro, GO-4.2, MF-7,02, lotado no DO DOP-Secção de Conservação e Edificação (B-0.1106), 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 4-1-73, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1429, de 19-11-68, onerando a despesa até o 15º dia a verba própria do orçamento vigente e a partir do 16º dia o Serviço de Previdência.

Guarulhos, 30 de janeiro de 1973.

Eduardo Telles Pereira
Diretor do Dept.o de Administração

Portaria N.º 028/73

O BACHAREL EDUARDO TELLES PEREIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 3569, de 3-5-72 e considerando o que consta dos Processos n.ºs 53/73-DEP e 54/73-DEP,

CONCEDE ao funcionário municipal José Dirceu Ferreira, ocupante do cargo de Trabalhador Barçal, GO-5.2, MF-3,87, lotado no DSP-DSA-Secção de Limpeza Publica (B-0.2207), 9 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 26-12-72, nos termos do Artigo 82, item I, e Artigo 86 da Lei Municipal n.º 1429 de 19-11-68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

Guarulhos 30 de janeiro de 1973

Eduardo Telles Pereira
Diretor do Dept.o de Administração

Portaria N.º 029/73

O BACHAREL EDUARDO TELLES PEREIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das
segue na pag. 3

Prefeitura Municipal

atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569, de 3-5-72 e considerando o que consta do Processo nº 67/73-DEP,

CONCEDE ao funcionário municipal José Felix Pontes Terceiro, ocupante do cargo de Zelador III GO-5.2 MF-6,00, lotado no DA-DEP-SP - Serviço de Zeladoria (B-2.2104), 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 9-1-73, nos termos do Artigo 82, item I e Artigo 86 da Lei Municipal nº 1429, de 19-11-68, onerando a despesa o Serviço de Previdência.

Guarulhos, 30 de janeiro de 1973.

Eduardo Telles Pereira

Diretor do Dept.o de Administração

Portaria N.º 030/73

O BACHAREL EDUARDO TELLES PEREIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Guarulhos, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta dos Processos n.ºs 32/73-DEP, 70/73-DEP, 61/73-DEP, 69/73-DEP, 49/73-DEP e 58/73-DEP,

CONCEDE aos funcionários municipais abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal nº 1429, de 19-11-68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente, conforme segue:

a) Anedino Rodrigues de Moura, ocupante do cargo de Guarda, GO-5.1, MF-5,00, lotado no DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), 2 (dois) dias, contados de 4-1-73;

b) Salvador Verde, ocupante do cargo de Motorista, GO-4.2, MF-6,32, lotado no DEC-Assistente (B-0.1008), 13 (treze dias) contados de 2-1-73;

c) Paulo Correa de Araujo, ocupante do cargo de Guarda, GO-5.1, MF-5,00, lotado no DEC-DC-STE-Serviço de Esportes, (B-1.2106), um dia 8-1-73);

d) Francinete Casagrande, ocupante do cargo de Escrivão VI, GO-3.2.8, MF-4,50 lotado no DEC-Divisão Cultural (B-0.0108), um dia (2-1-73);

e) Mario Romão Pereira, Escrivão VI, GO-3.2.8, MF-4,50, lotado no DF-DR-SRD-Serviço de Tributos Não Lançados (B-3.2303) ocupante, em substituição, o cargo de Agente Administrativo II, GO-3.2.2, MF-13,16, lotado no DF-DR-SRD-Serviço de Tributos Lançados (B-2.2303), um dia 3-1-73).

Guarulhos, 30 de janeiro de 1973.

Eduardo Telles Pereira

Diretor do Dept.o de Administração

Portaria N.º 045/73 GP

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUN-

ÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto-lei Complementar nº 9 de 31-12-69,

EXONERA, a pedido, a contar de 31-1-73 nos termos do Artigo 64, item I, da Lei Municipal nº 1429, de 19-11-68, os funcionários Laide Ramos e Samuel Godinho Ferro, ocupantes, em comissão, do cargo de Oficial de Gabinete, GO-2.1 MF-18,48, lotado no GP-Oficiais (B-0.1001).

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Portaria N.º 046/73 GP

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31-12-69,

DISPENSA, a contar de 30-1-73, os servidores municipais abaixo relacionados, conforme segue:

a) Hermano Antonio Henning, exercendo as funções de Auxiliar de Topógrafo, ref. 24, lotado no DO-DOPa-SDF-Serviço de Topografia (B-2.3206);

b) Osvaldo Guimarães Nogueira, exercendo as funções de Assessor de Transportes, ref. 29, lotado no GP-CT-Secção de Tráfego e Manutenção (B-0.2011).

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Portaria N.º 047/73 GP

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39, do Decreto-lei Complementar nº 9 de 31-12-69,

SUSTA, a pedido, a contar de 29-1-73, os efeitos do Decreto nº 2916 de 12-7-71, no que diz respeito aos servidores:

a) Osvaldo Guimarães Nogueira, Assessor de Transportes, ref. 29, lotado no GP-CT-Secção de Tráfego e Manutenção (B-02011) nomeado para ocupar, em comissão, o cargo de Coordenador, GO-3.1.1, MF-30,51 lotado no GP-Coordenadoria dos Transportes (B-00011);

b) Hermano Antonio Henning, Auxiliar de Topógrafo, ref. 24 lotado no DO-DOPa-Serviço de Topografia (B-3206) nomeado para ocupar em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, GO-2.1, MF-18,48, lotado no GP-Oficiais (B-0.1001).

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Portaria N.º 048/73 GP

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUN-

ÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31-12-69,

EXONERA, a pedido, a contar de 31-1-73, nos termos do Artigo 64, item I da Lei nº 1429, de 19-11-68, os funcionários:

a) Aldo Ristori, ocupante, em comissão do cargo de Diretor, GO-1.1/1.2, MF-44,63, lotado no DPP-Gabinete (B-0.0002);

b) Eduardo Telles Pereira, ocupante, em comissão do cargo de Diretor, GO-1.1/1.2, MF, 44,63, lotado no DA-Gabinete (B-0.0004);

c) Mitika Kato Murakami, ocupante, em comissão, do cargo de Diretor, GO-1.1/1.2, MF -44,63, lotado no DEC Gabinete (B-0.0008).

a) **Jean Pierre Herman de Moraes Barros**
Interventor Federal

Portaria N.º 049/73 GP

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31-12-69,

SUSTA, a pedido, a contar de 31-1-73, os efeitos dos seguintes atos:

I — Decreto nº 2.915, de 12-7-71, no que diz respeito aos funcionários:

a) Waldomiro Abbud Zanardi, Chefe de Seção, GO-2.1, MF-18,48 lotado no DJ-PF-Secção de Executivos Fiscais (B-0.1025), nomeado para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor, GO-1.1, MF-44,63, lotado no DF-Gabinete (B-0.0003);

b) Ronaldo Beltran Saraceni, Chefe de Divisão, GO-1.2 MF-32,37, lotado no DPP-Divisão de Planejamento (B-0.0302), nomeado para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete GO-1.1/1.2, MF-44,63, lotado no GP-Gabinete (B-0.0001);

II — Decreto nº 2916, de 12-7-71, no que diz respeito aos servidores:

a) Kimei Kuniyoshi, Engenheiro, ref. 52, lotado no DO-Divisão de Obras Publicas (B-0.0106), nomeado para ocupar, em comissão o cargo de Diretor, GO-1.1, MF-44,63 lotado no DO-Gabinete (B-0.0006);

b) Roberto Rinaldi Barbosa, Coordenador Clínico, ref. 47, lotado no DHS-Divisão Médico-Odontologica (B-0.0109), nomeado para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor, GO-1.1 MF- 44,63, lotado no DHS-Gabinete (B-0.0009);

III — Portaria nº 598/72-GP, de 21-12-1972, que designou o Engenheiro Kimei Kuniyoshi para responder pela Direção do Departamento de Serviços Públicos (B-0.0007).

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

segue na pag. 4

Prefeitura Municipal**Portaria N.º 50/73 - GP**

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31-12-69 e considerando o que consta dos Processos nºs 254/73, 548/73, 549/73 e 547/73,

DISPENSA, a pedido, os servidores municipais abaixo relacionados, conforme segue:

a) Carlos Alberto Gomes, exercendo as funções de Desenhista, ref. 24, lotado no DO-DOPa-SDT-Serviço de Desenho (B-1.3206) a partir de 8-1-73;

b) Marie Sagae, exercendo as funções de Professor Primário B, ref. 06 lotada no DEC-DE-Serviço de Parques Infantis (B-1.0208), a partir de 15-1-73;

c) Romeu Antonio Menon, exercendo as funções de Auxiliar de Topografo, ref. 24, lotado no DO-DOPa-SDT Serviço de Topografia (B-2.3206), a partir de 8-1-73;

d) Maria Aparecida Chaim, exercendo as funções de Professor Primário B, ref. 06, lotada no DEC-DE-Serviço de Parques Infantis (B-1.0208) a partir de 15-1-73.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Portaria N.º 51/73 - GP

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31-12-69 e considerando o que consta do Processo nº 121.73,

NOMEIA, nos termos do Artigo 10 item III da Lei Municipal nº 1429, de 19-11-68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 1576, de 1º-9-70, o funcionário municipal Nelson Alonso Bonifácio ocupante do cargo de Escriurario III, GO-3.2.5 MF-8.12, lotado no DO-DOPa. Seção de Aprovação de Plantas (B-01206), para ocupar em substituição durante o período de 2-1-73 a 11-1-73, o cargo de Agente Administrativo II, GO-3.2.2, MF-13.16, lotado no DO-DOPa-Seção de Fiscalização de Obras (B-2206), no impedimento de Gabriel Silva por motivo de férias.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Portaria N.º 052/73 - GP

de 30 de janeiro de 1973

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31-12-69 e considerando o que consta do Processo nº 534/73,

RELOTA, o servidor municipal José Ramos da Cruz, exercendo as funções de Trabalhador Braçal B, ref 03, lotado no DO-

ADMITE, nos termos do Artigo 27, item IV e Artigo 28, da Lei Municipal nº 1288, de 3-7-67, a Sra. Guiomar Thomé, para exercer, por prazo determinado conforme preve o Artigo 443, § 2º, letra "c" da CLT por 90 (noventa) dias, em experiência, as funções de Atendente, ref. 08, lotada no DHS-DMO-Seção de Pronto Socorro (B-0.1109), percebendo o salário mensal de Cr\$ 474,71 (quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e setenta e um centavos) em vaga decorrente da transferência de Sonia Maria Teodoro, para outra função.

Guarulhos, 30 de janeiro de 1973.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Portaria N.º 053/73 - GP

de 20 de janeiro de 1973.

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31-12-69 tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º, item III do Ato Complementar nº 41, de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 2-5-69 e considerando o que consta do Processo nº 11.637-72,

ADMITE, nos termos do Artigo 27, item IV e Artigo 28, da Lei Municipal nº 1288, de 3-7-67 a Sra. Rosalina de Lima Campos, para exercer, por prazo determinado, conforme preve o Artigo 443, § 2º, letra "c" da CLT, por 90 (noventa) dias, em experiência as funções de Servical "c", ref. 02, lotada no DEC-DE-Seção de Merenda Escolar (B-0.2208) percebendo o salário mensal de Cr\$ 289,53, (duzentos e oitenta e nove cruzeiros e cinquenta e tres centavos), em vaga decorrente da transferência de Jurandir Dias Pereira Leite, para outra função.

Guarulhos, 30 de janeiro de 1973.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Portaria N.º 054/73 - GP

de 30 de janeiro de 1973

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31-12-69 e considerando o que consta do Processo nº 534/73,

RELOTA, o servidor municipal José Ramos da Cruz, exercendo as funções de Trabalhador Braçal B, ref 03, lotado no DO-

DOP-Seção de Conservação e Pavimentação (B-0.2106), para o DSP-DSA-Seção de Energia Elétrica (B-0.3207).

Guarulhos, 30 de janeiro de 1973.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Portaria N.º 055/73 - GP

de 30 de janeiro de 1973.

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31-12-69, tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º, item IV do Ato Complementar nº 41, de 22-1-69 com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 2-5-69 e considerando o que consta do Processo nº 12.879/72,

ADMITE os senhores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 27, item IV, e Artigo 28 da Lei Municipal nº 1288, de 3-7-67 para exercerem por prazo determinado, conforme preve o Artigo 443, § 2º, letra "c" da CLT, por 90 (noventa) dias, em experiência as funções de Motorista, ref. 18, percebendo o salario mensal de Cr\$ 698,12 (seiscentos e noventa e oito cruzeiros e doze centavos), conforme segue:

a) Manoel de Freitas, lotado no DHS-DMO-Seção de Pronto Socorro (B-0.1109) em vaga decorrente da relotação de Romeu Rossi;

b) Antonio Perella, lotado no DHS-DMO-Seção de Pronto Socorro (B-0.1109), em vaga decorrente da relotação de José Augusto Ferreira;

c) Antonio Gonçalo da Silva, lotado no DHS-DMO-Seção de Pronto Socorro (B-0.1109), em vaga decorrente da relotação de Gentil de Souza;

d) José Eduardo Delgado, lotado no DHS-DMO-SPS Ambulatorio (B-1.1109) em vaga decorrente da relotação de Noel de Souza;

e) Orlando Saito lotado no DHS-DMO-Seção de Assistência Médico Odontológica (B-2.2109), em vaga decorrente da relotação de Rinaldo Ricci.

Guarulhos, 30 de janeiro de 1973.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Portaria N.º 056/73 - GP

de 30 de janeiro de 1973.

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31-12-69, e considerando o que consta do Processo nº 006/73,

segue na pag. 5

Prefeitura Municipal

DECLARA, automaticamente dispensado, nos termos do Artigo 54, § unico da Lei Municipal nº 1288, de 3-7-67, o servidor municipal Augusto Cesar Lio Copola, exercendo as funções de Estafeta, ref. 03, lotado no DPP-DP-SCT-Serviço de Atualização Cadastral (B-1.1302), a partir de 20-2-73.

Guarulhos, 30 de janeiro de 1973.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Portaria N.º 057/73 - GP

de 30 de janeiro de 1973.

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31-12-69, tendo em vista a exceção prevista no artigo 1º, § 1º, item V, do Ato Complementar nº 41, de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 2-5-69, e considerando o que consta do processo nº 006/73,

ADIMITE, a contar de 20-2-73 nos termos do Artigo 27, item IV e Artigo 28, da Lei Municipal nº 1288, de 3-7-67, o Sr. Augusto Cesar Lio Copola para exercer, por prazo determinado, conforme preve o Artigo 443, § 2º, letra "c" da CLT, por 90 (noventa) dias, em experiência, a função de Auxiliar de Cadastro, ref. 4 lotada no DDP-DP-SCT-Serviço de Atualização Cadastral (B-1.1302), percebendo o salário mensal de Cr\$ 307,15 (trezentos e sete cruzeiros e quinze centavos, em vaga decorrente da dispensa de José Marques dos Santos.

Guarulhos, 30 de janeiro de 1973.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 014/73-GP

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL DE GUARULHOS, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal:

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPTO. DA FAZENDA

DIA 30-1-73

Proc. nº 835/73 — Importadora Parauto S/A — Indefiro — De conformidade com

o constante dos processos em apenso, verifica-se improcederem e carecerem de amparo legal as alegações da requerente.

Waldomiro Abbud Zanardi
Diretor do Depto da Fazenda

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO D.F.

DIA 30-1-73

Proc. nº 13046/72 — Carlos Ferreira Frade — Defiro — Nos termos das informações do D.P.P. e da S.R.I., proceda-se a retificação dos lançamentos indicados, bem como, os lançamentos aditivos necessários à correção dos mesmos.

Proc. nº 13731/72 — Armando Tromba — Defiro — De conformidade com as informações da SRD e comprovantes em anexo, efetue-se o recebimento dos tributos em pauta sem os acréscimos legais, nos termos da legislação aplicável.

Proc. nº 01112/73 — Maria Aparecida Galasso Miranda — Defiro — Nos termos das informações supra, da SRI, proceda-se o cancelamento requerido, na forma indicada.

a) José Intino Testone
Chefe da Divisão de Receita do DF

Guarulhos 30 de janeiro de 1973

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

PORTARIA N.º 058/73 - GP

de 30 de janeiro de 1973

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31-12-69, e considerando o que consta do processo nº 05866/70,

APOSTILA o Decreto de 22-10-62, que nomeou o Sr. Waldomiro Abbud Zanardi para ocupar, em caráter interino, o cargo de "ENCARREGADO DO SERVIÇO DE TRIBUTOS" Padrão "M", criado pela Lei nº 830 de 24-8-62, lotado na Diretoria da Fazenda, para declarar que a referida nomeação ocorreu em caráter efetivo, e não como constou.

Guarulhos, 30 de janeiro de 1973.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Portaria N.º 059/73 - GP

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31-12-69,

EXONERA, a pedido, a contar de 31-1-73, nos termos do Artigo 64, item I, da

Lei nº 1429, de 19-11-68, a funcionária municipal Maria Aparecida Carretti Leite, ocupante, em comissão, do cargo de Chefe de Seção, GO-2.1, MF-18,48, lotado no DEC-DC-Seção de Cultura Artística (B-0.1108).

Guarulhos, 30 de janeiro de 1973.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Portaria N.º 060/73 - GP

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31-12-69,

SUSTA, a pedido a contar de 30-1-73, no que diz respeito ao servidor José Carlos Polachine Figueiredo, Economista, ref. 51, lotado no DPP-Divisão de Programação B-0.0102), os feitos do Decreto nº 2.916, de 12-7-71, que o nomeou para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão, GO-1.1/1.2, MF-32,37, lotado na mesma Unidade.

Guarulhos, 30 de janeiro de 1973.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Portaria N.º 061/73 GP

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31-12-69,

DISPENSA, a pedido, a contar de 31-1-73, o servidor municipal José Carlos Polachine Figueiredo, exercendo as funções de Economista, ref. 51, lotado no DPP-Divisão de Programação (B-0.0102).

Guarulhos, 30 de janeiro de 1973.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Portaria N.º 062/73 - PG

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31-12-69 e considerando o que consta do proc. nº 05866/70.

REENQUADRA face ao apostilamento do Decreto de 22-10-62 e nos termos do Artigo 43 da Lei Municipal nº 1288, de 3-7-67, combinado com o Artigo 1º das Disposições Transitorias da Lei Municipal nº 1649, de 12-7-71, o funcionário municipal Waldomiro Abbud Zanardi no Cargo de Chefe de Divisão, GO-1.1/1.2 MF-32,37, lotado no DPP-Divisão de Programação (-0.0102).

Guarulhos, 30 de janeiro de 1973.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE
49-1520 — RESIDENCIA 49-1678

Diretor Responsável:
VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-Chefe)

Guarulhos 31 de janeiro de 1973

A direção deste jornal não compartilha a opinião esposada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA. Não se responsabiliza esta Direção, por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para pagar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente.

BRASIL

RIO (AN) — A Companhia Nordeste de Papel, cujas obras estão sendo concluídas acaba de receber da Alemanha toda a maquinaria, no valor de seis milhões de cruzeiros. A empresa, primeira indústria do gênero a ser implantada na região Nordeste, poderá produzir com o equipamento recebido, duzentos e cinquenta sacos por minuto.

RIO (AN) — O Ministério do Planejamento autorizou o Governo da Paraíba a contratar empréstimo externo de até dez milhões de dólares, que está sendo negociado com o Bankers Trust Company, de Nova York. Destina-se a construção de uma rede de estradas interligando suas zonas agropecuárias com as rodovias Federais na região, possibilitando o escoamento dos produtos agropecuários de todo o interior paraibano.

RIO (AN) — Atendendo exposição de motivos do Secretário de Educação, o Governador do Paraná aprovou minuta do convenio a ser firmado entre o quarto distrito do Patrimônio Histórico do MEC e Patrimônio Histórico Artístico da Secretaria de Educação do Paraná. O acordo visa a proteção, preservação e revalorização dos monumentos de interesse histórico, artístico, arqueológico e paisagístico do Estado.

Aviso da Light

INTERRUPÇÕES

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Dia 4-2-73 Domingo

Mun. de Guarulhos — Das 8h00 às 12h00m aproximadamente — Cidade Jardim Cumbica, Cumbica.

Das 11h00 às 12h00m aproximadamente — Cidade Pq. S. Luiz, Cumbica, Jd. Pres. Dutra, Vs. Brumatti, S. João.

Das 11h00 às 12h00m aproximadamente Bairro do Pinhal, Centro, Jds. Bom Clima Monte Carmelo, S. Maria, Nova Taboão, Eliana, Vs. Barbosa, Barros, Flora, Macedo Palmeiras.

Declaração

Declaro para os devidos fins que, foi extraviada a inscrição inicial do Cadastro Geral de Contribuintes n.º 49097090/001, pertencente à firma EDUARDO BOARATTO, estabelecida à Avenida Guarulhos, n.º 3780, em Guarulhos; tornando-se a mesma sem efeito por já estar providenciando nova inscrição.

Guarulhos 30 de janeiro de 1973

Manoel José dos Santos — Contador

Os Estadistas

Sempre imaginei que a maior satisfação de um verdadeiro político consistisse em tornar uma realidade seu ideal de servir ao próximo. Nunca admiti, nem mesmo em pensamento, que o autentico político confundisse sua vontade de servir com o desejo de servir-se. Para mim o politico genuino terá que ser um estadista abnegado só sentindo prazer em ser útil a seus semelhantes. Viver, lutar e vencer imbuído do ideal de fazer os outros felizes e nunca pensar em sua propria felicidade, eis como sempre concebi a ideia de ser politico.

Esta a razão porque invariavelmente prefiro tratar por estadista aos homens publicos e não como politicos, que esta expressão de tão banalizada faz subentender um ser raposino vivendo para si, e para seus apanguados, na cega ambição de obter vantagens materiais que os cargos publicos lhe podem ensejar. Já com a palavra "estadista" se tem a imagem de um homem habil, competente e honesto que sente no intimo ter nascido para prestar serviço à coletividade e por isso sacrifica-se por ela. Dar e nada receber em troca.

E assim crendo acho que precisamos nestes tempos dificeis para o Brasil na área politica, só de homens com temperamento de estadistas e não de politicos. É que sendo nosso povo em sua maioria esmagadora uma grei de criaturas pobres em todos os sentidos só pode encontrar auxilio e lenitivo aos seus sofrimentos na ação e no altruismo de homens dispostos a dedicar-se de corpo e alma à causa de sua redenção, sem medir sacrificios pessoais e sem jamais pensar em si, em seus amigos e parentes. A esse tipo de homens eu chamo pois estadistas e não politicos.

VERO DE LIMA

AVISO AOS ASSINANTES

Devido a exorbitante majoração das tarifas postais, e por não ser possível, na mesma proporção, aumentar as anuidades, avisamos aos nossos assinantes, que não mais renovaremos as assinaturas já vencidas.

O DIÁRIO DE GUARULHOS

Declaração á Praça

"HOMONIMOS"

ALCIDES GARCIA GARCIA, brasileiro, casado, funcionário da «Belzer Ferramentas», filho de João Garcia Munhoz e de Carmen Garcia Garcia, nascido em Birigui, Estado de São Paulo, aos 01/07/1939, portador do RG. 4.490.763 e CIC 060.804.568/34, residente em Guarulhos há mais de 10 anos, como desempenha suas funções profissionais na cidade de Guarulhos, declara à Praça, que não é de sua responsabilidade, protestos ou processos criminais, ou outra e qualquer ação distribuída às Varas Cíveis, nesta ou outra praça, não se referem à minha pessoa, mas sim, à HOMONIMOS, pois, trata-se de pessoa de igual nome.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Guarulhos, 29 de janeiro de 1973. ALCIDES GARCIA GARCIA